

DECRETO Nº 8.508, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Concede autorização à Servidora Pública Municipal que menciona, para se ausentar do município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **VANESSA HILÁRIO SUANA**, requereu autorização para ausentar-se do município, para estudo, conforme pedido protocolado sob o nº do Processo 282/2024;

CONSIDERANDO que a servidora **VANESSA HILÁRIO SUANA** é Efetiva no cargo de Enfermeira desde 2016, sob matrícula nº 9077, a mesma juntou os documentos para comprovação; contrato de prestação de Serviços Educacionais com a Universidade Brasil, onde esta matriculada no 3º. Semestre do Curso de Medicina.

CONSIDERANDO que pela carga horária do curso não terá condições de desempenhar as suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO que o art. 120 e seu parágrafo único, da Lei nº 2.692/1992, permite o afastamento do cargo, para estudo;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida à servidora pública municipal **VANESSA HILÁRIO SUANA** autorização para ausentar-se do município, no período de 16 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, sem qualquer ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama /MG, 15 de janeiro de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 15/01/2024.

Secretário Municipal de Governo.